

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

SETORREQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVELPELADEMANDA: Eduardo Alves Conti

CARGO/FUNÇÃO: Prefeito Municipal

1. OBJETIVO.

Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para a **Conclusão da Reforma e Ampliação da EEEM Prof. JORCELI SILVA SESTARI**, localizada à Praça da Matriz, s/nº, em frente à igreja, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA. Conformem e memorial descritivo e projetos anexos.

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Conclusão da Reforma e Ampliação da EEEM Prof. JORCELI SILVA SESTARI.	1	UND

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

O Município de Santana do Araguaia, por intermédio da Prefeitura Municipal, vem apresentar justificativa para a realização de nova licitação referente ao Convênio nº 043/2024, cujo objeto consiste na Conclusão da Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Prof. JORCELI SILVA SESTARI, localizada neste município.

A necessidade de instauração de novo procedimento licitatório decorre de fatos supervenientes que comprometeram a continuidade regular da execução contratual anteriormente firmada, ocasionando atraso no cronograma físico-financeiro da obra. Tal situação ocorreu em razão do distrato contratual celebrado com a empresa inicialmente contratada para execução dos serviços, diante da impossibilidade de prosseguimento regular da obra nas condições pactuadas.

Em decorrência do distrato, houve a paralisação temporária dos serviços até que fossem adotadas as medidas administrativas cabíveis para resguardar o interesse público, assegurar a legalidade dos atos administrativos e viabilizar a retomada da execução do objeto conveniado.

Ressalta-se que a Administração Municipal adotou todas as providências necessárias para minimizar os impactos ocasionados pela interrupção da obra, promovendo os procedimentos administrativos pertinentes, incluindo levantamento técnico da situação atual da execução, atualização das planilhas e adequações necessárias para viabilizar nova contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A realização de nova licitação mostra-se indispensável para garantir a conclusão integral da Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Prof. JORCELI SILVA SESTARI, obra de relevante interesse público, destinada ao fortalecimento da infraestrutura educacional do município e à melhoria das condições de ensino para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Dessa forma, visando assegurar a plena execução do objeto pactuado no Convênio nº 043/2024, bem como a correta aplicação dos recursos públicos conveniados, justifica-se a abertura de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada que dará continuidade e concluirá os serviços remanescentes da obra.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. LOCAL DA ENTREGA/PRAZO DA EXECUÇÃO:

O prazo de execução da obra, está estampado o cronograma de execução apresentado pela Equipe de Engenharia, o qual se encontra anexo, juntamente com os memoriais descritivos e plantas.

4.2. PRAZO PARA PAGAMENTO.

Os pagamentos dos serviços serão realizados, através do **Convênio Nº 043/2024/SEDUC Processo Nº 2024/433392 firmado com a Secretaria de Estado de Educação**, por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOSISESG
Ação N°. 296548 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008
Natureza de Despesa: 4440.42, Fonte de Recurso: 01500100102, eles serão realizados no prazo máximo de até
30 (trinta) dias, contados apartir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, atestada pelo fiscal de contrato, através
de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, condicionada ao
repasse.**

Santana do Araguaia-Pa, 22 de abril de 2026.

5. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA:

EDUARDO
ALVES
CONTI:377205
70200

Assinado de forma
digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:3772057020
0

EDUARDOALVESCONTI
Prefeito Municipal